

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 07 de março de 2025, às 11:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via *Microsoft Teams* (“Reunião”).
2. **Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Carlos Arruti e Denize Sampaio Bicudo (“Convidados”).
3. **Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo.
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: **(i)** a autorização ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia para convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(ii)** a reforma e atualização da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; **(iii)** a reforma e atualização da Política de Transações entre Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia; e **(iv)** a eleição do Sr. **Harro Ricardo Schlorke Burmann** para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia com efeitos a partir de 10 de março de 2025.
5. **Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, nos termos do material apresentado pela Diretoria acerca dos tópicos da ordem do dia, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i) Autorizar** o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a convocar oportunamente a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a fim de deliberar,

dentre outras matérias, sobre as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos documentos relacionados. Ainda, os Conselheiros tomaram conhecimento das propostas que serão submetidas à apreciação dos acionistas quando da convocação de referida assembleia, e se manifestaram positivamente às mencionadas propostas. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, incluindo a divulgação dos documentos que determinam o Estatuto Social da Companhia, a legislação e a regulamentação pertinentes, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis à referida Assembleia no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e no endereço eletrônico da Companhia;

(ii) **Aprovar** a reforma e atualização da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, conforme proposta da Diretoria;

(iii) **Aprovar** a reforma e atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, conforme proposta da Diretoria referendada pelo Comitê de Auditoria e de acordo com os ajustes discutidos com os Conselheiros;
e

(iv) **Aprovar** a eleição do Sr. **Harro Ricardo Schlorke Burmann**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade nº 1027286861 SSP/PC RS e inscrito no CPF/ME sob nº 509.463.150-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, como Diretor sem designação específica da Companhia, com efeitos a partir de 10 de março de 2025 (inclusive).

Após o cumprimento das formalidades legais, o Diretor Harro Ricardo Schlorke Burmann ora eleito declara ter conhecimento e atender às disposições dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nesse contexto, será investido em seu cargo no dia 06 de janeiro de 2025 mediante a assinatura do respectivo termo de posse, para um mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleito.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir de 10 de março de 2025 (inclusive), a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: Srs. **Fabio Abreu Schettino** – Diretor Presidente; **Andre Saleme Hachem** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Carlos Arruti Rey** – Diretor sem designação específica; **Harro Ricardo Schlorke Burmann** – Diretor sem

designação específica; todos com mandato unificado até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleitos.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de março de 2025.

Denize Sampaio Bicudo
Secretária da Reunião